

Resolução 086/CONSUN, de 30 de novembro de 1992.

Fixa valor de taxa para inscrição  
do Vestibular/93 da UNIR.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aprovou a realização do Vestibular/93;

- considerando o inciso XI do artigo 3º do Regimento Interno do CONSUN,

**R E S O L V E "ad referendum" do Plenário:**

**Art. 1º** - Fixar em Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) o valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular a ser realizada em fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni  
Presidente